



Câmara Municipal de Barrinha

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Humberto Biancardi, 110 - Barrinha, SP - CEP: 14860-000 - (16) 3943-2060

<http://www.barrinha.sp.leg.br> - camara@barrinha.sp.leg.br

INDICAÇÃO Nº 505/2025

Indica à Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam realizados pelo setor competente da Prefeitura no sentido de Implantar a Comunicação Alternativa em todos os espaços públicos do Município de Barrinha.

EXMO.SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRINHA:

A vereadora que esta subscreve vêm, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** à Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam realizados pelo setor competente da prefeitura no sentido da implantação de Sistemas de Comunicação Alternativa e Aumentativa (CAA) em todos os espaços públicos da cidade incluindo unidades de saúde, escolas municipais, repartições públicas, centros de atendimento, CRAS, CREAS, Conselho Tutelar, transporte público, entre outros ambientes de circulação e atendimento ao cidadão.

JUSTIFICATIVA:

A Comunicação Alternativa e Aumentativa (CAA) é reconhecida como uma ferramenta essencial de acessibilidade comunicacional, garantindo inclusão e autonomia para pessoas com:

- Transtorno do Espectro Autista (TEA)
- Deficiência intelectual
- Paralisia cerebral
- Atrasos de fala e linguagem
- Dificuldades de comunicação verbal
- Idosos com limitações comunicativas
- Condições temporárias que afetem a fala

A Lei Brasileira de Inclusão (Lei 13.146/2015) determina que o poder público deve assegurar acessibilidade comunicacional, adotando recursos visuais, pictogramas, painéis adaptados e demais meios que facilitem a compreensão e expressão dos cidadãos. A implantação da CAA nos espaços públicos:

Proposição redigida por Jéssica Fernanda Pereira Goulart

Lida na sessão de 08/12/2025
Secretaria - Providenciado em: ____/____/____

Magnus Willian de Castro - 1º Secretário

Despacho em 08/12/2025
Ofício nº ____/____

Ronaldo da Silva Alves - Presidente



Câmara Municipal de Barrinha

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Humberto Biancardi, 110 - Barrinha, SP - CEP: 14860-000 - (16) 3943-2060

<http://www.barrinha.sp.leg.br> - camara@barrinha.sp.leg.br

INDICAÇÃO Nº 505/2025

Indica à Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam realizados pelo setor competente da Prefeitura no sentido de Implantar a Comunicação Alternativa em todos os espaços públicos do Município de Barrinha.

- humaniza o atendimento
- reduz barreiras comunicacionais
- melhora a autonomia dos usuários
- fortalece a inclusão social e educacional
- assegura o cumprimento das legislações de acessibilidade
- beneficia TODA a população, não apenas pessoas com deficiência

Além disso, trata-se de uma medida de baixo custo e alto impacto social, amplamente recomendada por profissionais de educação, saúde e assistência social.

Diante do exposto, reforço a importância desta indicação para que nosso município avance na construção de uma cidade mais inclusiva, acolhedora e acessível, garantindo que todas as pessoas, verbais ou não verbais, tenham o direito de se comunicar e serem compreendidas.

Sala das Sessões José Roberto Binhardi, em 08 de Dezembro de 2025

Marília Rodrigues Barroso
Professora Marília (PL) - Autor

Proposição redigida por Jéssica Fernanda Pereira Goulart

Lida na sessão de 08/12/2025
Secretaria - Providenciado em: ____/____/____

Magnus Willian de Castro - 1º Secretário

Despacho em 08/12/2025
Ofício nº ____/____

Ronaldo da Silva Alves - Presidente